



MINISTÉRIO DA CULTURA  
DIRETORIA DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA  
DSNC/SCC/GM/MinC

Site: - <http://www.cultura.gov.br>

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

### (2ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO DE 2023)

**Data:** 28 de abril de 2023

**Local:** Sala de reuniões do segundo andar do Bloco "B", Esplanada dos Ministérios, em Brasília.

**Link:** [https://teams.microsoft.com/\\_#/l/meetup-join/19:meeting\\_Y2IyOTdlODItY2U0NC00NmJkLWJlMzMtYTdhMWFjZTYzZTc0@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22,%22Oid%22:%22c85651bc-e2b9-4b0e-a90a-7ea9559b5d92%22%7D&anon=true&deeplinkId=f421b86b-e6d0-4fc7-b5e7-d4202db1933e](https://teams.microsoft.com/_#/l/meetup-join/19:meeting_Y2IyOTdlODItY2U0NC00NmJkLWJlMzMtYTdhMWFjZTYzZTc0@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22,%22Oid%22:%22c85651bc-e2b9-4b0e-a90a-7ea9559b5d92%22%7D&anon=true&deeplinkId=f421b86b-e6d0-4fc7-b5e7-d4202db1933e)

No dia vinte e oito de abril de 2023, às nove horas e vinte minutos, deu-se início à 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - triênio 2022/2025 (2ª reunião do exercício de 2023), com os seguintes conselheiros(as) presentes: **Roberta Cristina Martins**, Secretária dos Comitês de Cultura e Presidente em exercício; **Lindivaldo Oliveira Leite Junior**, Diretor do Departamento do Sistema Nacional de Cultura; **Alexandre Santini**, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); **Ana Cristina de Castro**, Presidente do Fórum dos Secretários e Gestores da Cultura das Capitais e Municípios Associados; **Fabrcio Noronha**, Presidente do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados; **Sônia Rampim**, Assessoria de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM); **Sandra Cipriano**, Secretária-substituta da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural; **Anna Karla Pereira**, representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC; **Henilton Parente Menezes**, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural; **Deryk Vieira Santana**, Diretor de Políticas para os Trabalhadores da Cultura na Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura; **Carmen Brigida Negrão**, titular do segmento Expressões Artísticas, representando a Associação Rede de Produtores Culturais da Fotografia no Brasil; **Luís Antonio Torelli**, titular do segmento Expressões Artísticas, representando a Câmara Brasileira do Livro; **Jocelino Pessoa de Oliveira**, titular do segmento Expressões Artísticas, representando o Serviço Social do Comércio - SESC; **Luciana Conrado Martins**, titular do segmento de Patrimônio Cultural, representando o Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus; **Vitor Hugo Narciso**, titular do segmento Cultura Popular, representando a Confederação da União das Federações de Capoeira do Brasil; **Geová Alves da Silva**, titular do segmento Culturas Afro-brasileiras, representando a Instituição de Tradições e Cultura Afro-brasileira São Judas Tadeu; **Elson Silva da Rocha**, 1º titular da Região Norte; **Lucimar Bezerra Marques**, 2º titular da Região Norte; **Nivaldo Jorge**, suplente da Região Nordeste; **Ednilton Barreto (Shaolin)**, 2º titular da Região Nordeste; **Luiz Felipe Vitelli Peixoto**, 1º titular da Região Centro-Oeste; **Fernanda Barbosa Adão**, 2º titular da Região Centro-Oeste; **João Michel Daniel Ferreira**, 1º titular da Região Sudeste; **Thaynã Fernandes Araújo Paes**, 2º titular da Região Sudeste; **Paulo Leônidas de Barros**, 1º titular da Região Sul; **Jacqueline**

**Custódio**, 2º titular da Região Sul; **Aryanne Ribeiro**, suplente da Região Sudeste; **Gilcélia de Lurdes Souza**, suplente do segmento Cultura Popular.

Estavam presentes no Gabinete da Secretaria de Cultura de Manaus Lindivaldo Junior, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Roberta Martins, Secretária dos Comitês de Cultura e Lucimar Marques, titular representante da Região Norte. A reunião teve início às nove horas e 20 minutos, conforme marcado por **Lindivaldo**, enquanto coordenador da reunião. A sua fala inicial disse respeito a como as reuniões ordinárias e extraordinárias do CNPC são organizadas, conforme o Decreto nº 9.891 (27 de junho de 2019). Explicou que seriam três reuniões ordinárias neste ano, a primeira já tendo ocorrido no mesmo dia da cerimônia de Posse do CNPC (03/04/2023). Informou que também há a possibilidade de reuniões extraordinárias, como esta, que foi convocada devido atópicos que não foram tratados na 36ª Reunião. Seguiu falando sobre a 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), retomando que na referida reunião foram feitas sugestões de alteração no Tema da Conferência, que seriam encaminhadas para a Assessoria de Comunicação do Ministério da Cultura (ASCOM) para saber se seria cabível. O retorno foi positivo, faltando apenas a aprovação final do Conselho. Faltou, também, acontecer uma discussão sobre os Eixos Temáticos da 4ª Conferência. Esses seriam os dois pontos de pauta fundamentais. **Lindivaldo** passou a palavra para a conselheira titular **Fernanda Barbosa Adão**, representante da Região Centro-Oeste, que havia se inscrito. A conselheira saudou a todos presentes, tratando de uma questão de ordem da reunião, uma vez que a pauta previamente enviada para o Conselho seria outra: aprovação da Ata da última reunião; aprovação do Temário e eixos da 4ª CNC; aprovação do calendário de reuniões do Conselho. Questionou se não haveria espaço para informes, o que foi prontamente respondido por Lindivaldo como possível, sim, de haver este momento, sendo incluído na pauta. Seguindo a ordem de inscritos, o conselheiro titular **Elson Rocha**, representante da Região Norte, trouxe outra questão de ordem. Informou que não havia recebido a Ata da última reunião ordinária, tampouco o link da presente reunião. Por fim, questionou a possibilidade de outra plataforma para reuniões ser utilizada para as reuniões virtuais, uma vez que, segundo ele, muitos conselheiros tiveram problemas para acessar. **Lindivaldo** encerrou este primeiro momento de falas respondendo ao conselheiro Elson, deliberando que a equipe da Coordenação do CNPC buscasse entender o que aconteceu, acerca do envio e acesso ao link da reunião, buscando soluções. Seguiu a reunião iniciando o momento de votação da pauta, informando que o horário limite da reunião seria 12h. O conselheiro titular **Thaynã Paes**, representante da Região Sudeste, sugeriu que entrasse na pauta um momento de escuta do poder público ao Conselho sobre a regulamentação da Lei Paulo Gustavo. Caso não fosse possível, que ao menos fosse marcada uma outra reunião para tal. O conselheiro defendeu que tal escuta seria necessária por acreditar que a percepção do CNPC sobre o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), requisitado pela LPG, seria fundamental no processo. **Lindivaldo** sugeriu, então, que fosse incluída na pauta uma decisão sobre como o conselho iria lidar com os informes da LPG, o que não foi contraposto. A pauta ficou definida como: Aprovação da Ata da 36ª Reunião Ordinária; apresentação do trabalho realizado, até então, pela Comissão da Conferência; aprovação do Temário e Eixos Temáticos da 4ª CNC; aprovação do calendário de reuniões do CNPC em 2023; momento de informes sobre a LPG. A pauta foi aceita sem questionamentos. Houve um momento de discussão breve se para a avaliação da Ata da última reunião, a leitura perante todos seria necessária. Ficou decidido que devido ao conselheiro Elson Rocha não ter recebido a Ata por e-mail, a sua avaliação seria feita na 2ª Reunião Extraordinária do CNPC, juntamente a Ata desta reunião extraordinária, após o seu envio breve para todo o CNPC Conselho. A conselheira **Fernanda Adão** trouxe a necessidade de que houvesse uma descentralização das informações relacionadas ao CNPC, como documentos. Em continuidade a esse raciocínio, o conselheiro **Elson Rocha** sugeriu a criação de uma nuvem compartilhada onde os documentos pudessem ser acessados por todos com maior facilidade. **Thaynã Paes** questionou se todos os conselheiros da parte do poder público já foram nomeados. **Flávia Mello**, Coordenadora do CNPC, respondeu dizendo que na Portaria de Nomeação do Conselho, a parte do governo não sai nominalmente. Corresponde a todos os secretários e presidentes de vinculadas ao Ministério da Cultura. **Lindivaldo** deu prosseguimento a reunião com a apresentação do Tema Central, Democracia e Direito à Cultura, e dos Eixos Temáticos da Conferência. Justificou que somente agora seria possível haver uma decisão final do CNPC sobre o Tema, após consulta a

ASCOM. Após abrir para inscrições, a conselheira **Fernanda Adão** sugeriu uma adequação do Tema para que trouxesse a ideia de pluralidade dos direitos, passando a ser “Democracia e Direitos à Cultura”. A Secretária dos Comitês de Cultura, **Roberta Martins**, sugeriu, em contraposição, “Democracia e Direito às Culturas”. O conselheiro **Fabício Noronha**, representante do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Cultura dos Estados, se opôs a sugestão de Fernanda Adão por defender que o Tema já apresentava uma pluralidade em sua escrita. Seguindo, o conselheiro **Henilton Menezes**, Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural, fez coro a fala de Fabício Noronha. Defendeu que “Direito à Cultura” é um conceito amplo e entendido por todos. **Thaynã Paes** apenas mostrou sua satisfação em ver que a sugestão feita pelo CNPC em sua última reunião, de trazer o sentido de direitos culturais para o Tema, foi aceita. O conselheiro titular **João Michel**, representante da Região Sudeste, concordou com o Tema no singular. O conselheiro titular **Ednilton “Shaolin” Barreto**, representante da Região Nordeste, disse gostar da sugestão de Fernanda Adão mas que, devido ao estágio de aprovação do Tema apresentado, seria melhor que não sofresse modificações. O conselheiro **Vitor Narciso (Mestre Gavião)**, representante da Cultura Popular, trouxe uma sugestão gráfica, de que “Democracia” ficasse em uma linha e “Direito à Cultura” abaixo, concordando com o Tema no singular. Fernanda Adão retirou a sua proposta, não sendo necessária votação, portanto. **Lindivaldo** afirmou que o Tema da 4ª Conferência Nacional de Cultura, “Democracia e Direito à Cultura”, foi devidamente aprovado. Deu prosseguimento a reunião apresentando os cinco Eixos Temáticos. Explicou que a metodologia da Conferência está separada pelas etapas: Municipal ou Intermunicipal, Etapa Estadual e do Distrito Federal e, por fim, a Realização da Etapa Nacional. Momentos que necessitam de eixos norteadores para os debates que fortalecerão o novo Plano Nacional de Cultura, conforme o calendário da 4ª CNC já apresentado, que deve ser apresentado a sociedade no ano de 2024. Para planejar a Conferência, a Comissão Organizadora Nacional foi dividida em duas subcomissões: a Subcomissão de Produção Executiva e a Subcomissão de Metodologia e Sistematização. Os Eixos foram pensados como reflexo da perspectiva dos marcos legais da cultura da atual gestão. A Secretária **Roberta Martins** interveio para justificar o Eixo 3, que diz respeito a “Patrimônio e Memória”. Explicou que tal Eixo é colocado como um tópico necessário para as discussões acerca da consolidação da democracia brasileira. A valorização dos patrimônios culturais e culturas populares como um direito e como fortalecimento da democracia. Concluiu que este seria um macro Eixo, devido a sua amplitude de discussão. Após ler e apresentar brevemente todos os cinco Eixos, **Lindivaldo** explicou que os Eixos estão associados a conceitos amplos de política, não por áreas específicas. Como memória do processo de discussão dos Eixos, ainda, explicou que seriam cinco após discussões entre sociedade civil e poder público, sendo que originalmente eram sete o número de Eixos propostos. A redução da quantidade se deu por reflexões e debates da Subcomissão de Metodologia e Sistematização. O Secretário-Executivo prosseguiu para a leitura e apresentação dos breves textos de justificativa para cada um dos cinco Eixos. Seguiu-se, então, para a abertura a falas. A conselheira **Fernanda Adão** foi a primeira inscrita, afirmando que pensava o título de “Institucionalização e Marcos Legais da Cultura”, referente ao primeiro Eixo, como muito abrangente. Sugeriu que na descrição desse Eixo estivesse elaborado de forma mais explícita que a institucionalização seria do Sistema Nacional de Cultura, o qual também é o foco para a discussão sobre marcos legais da cultura. Passaria a ser, portanto, “Institucionalização do Sistema Nacional de Cultura e Marcos Legais da Cultura”. Sobre o quarto Eixo, questionou a invisibilidade das pessoas com deficiência na sua descrição. Sugeriu que ela trouxesse a ideia de igualdade no acesso, sem defender com certeza como pôr isso, quais os termos. Encerrou a sua fala passando para o conselheiro **Thaynã Paes**, que elogiou o trabalho da Coordenação do CNPC e das Subcomissões durante este momento de preparo para a 4ª CNC. Fez coro a sugestão de Fernanda Adão, sobre a alteração no título do primeiro Eixo. Sobre o terceiro Eixo, questionou a falta de trazer nominalmente “mestres e mestras de culturas populares” em sua descrição. Dentro do quarto Eixo, afirmou sentir falta da presença de “comunidades rurais” e “povos tradicionais” em sua descrição. No quinto Eixo, sugeriu a presença de “agro-ecologia” e “povos tradicionais” em sua descrição. O próximo na ordem de falas foi o Diretor de Políticas para os Trabalhadores da Cultura **Deryk Santana**, que afirmou o primeiro Eixo ser o mais transversal, por se mostrar presente nas discussões de todos os outros. Pontuou que seria necessário trazer à discussão a questão étnica dentro da diversidade cultural, segundo Eixo, uma descrição que fale em juventude. A Chefe de Gabinete da

Secretaria dos Comitês de Cultura **Carolina Gomes Paulse** interveio lembrando a todos de que há três documentos, o Temário, o texto de descrição (presente na Convocatória da Conferência) e o Documento Base. Afirmou ser necessário pensar em onde encaixar as reivindicações de adequação. **Roberta Martins** apontou uma questão de ordem lembrando que há uma lista de inscrição, que voltou a ser seguida. Assim, o conselheiro titular **Luiz Felipe Vitelli**, representante da Região Centro-Oeste, tomou a palavra. Fez couro a sugestão de Thaynã Paes sobre a acessibilidade rural, lembrando o que ele havia posto na 36ª Reunião Ordinária, sobre acessibilidade periférica. Questionou, ainda, como a questão ambiental estava vaga dentro do quarto Eixo. Sugeriu que a preocupação ambiental fosse trazida de maneira mais objetiva. **Mestre Gavião** foi o próximo a falar, questionando Thaynã sobre a legitimidade do conceito de “mestres populares”, temendo que trazer isso nominalmente pudesse ser uma criação. Perguntou qual a fundamentação legal para tal conceito, como há com “mestres griôs”. Caso não tenha, sugeriu que “mestres griôs” fosse colocado em detrimento de sua sugestão. **Thaynã Paes** respondeu afirmando que há legislações locais que respaldam “mestres e mestras” de cultura populares e tradicionais. Contudo, disse que iria revisar o que conhecia sobre o assunto para ter certeza do respaldo legal de sua sugestão. **Mestre Gavião** reforçou a sua sugestão de optar por “mestres griôs” até a comprovação por parte do conselheiro Thaynã. A lista de inscritos prosseguiu para a fala da Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do IBRAM, **Sônia Regina Rampim**. Sobre a recém discussão sobre nomeações a detentores de saberes em comunidades, afirmou que são várias a nomeações populares sobre responsáveis pelo ensino de cultura popular. Assim sendo, para evitar o erro de faltar com alguma nomeação importante, a redação do Eixo consta com “mestre populares” por ser o termo mais abrangente. **Fernanda Adão** retomou a fala, como inscrita seguinte. Retomou a sua sugestão de alteração no título do primeiro Eixo, contextualizando que é necessária uma maior visibilidade do SNC. Sobre a explicação da Secretaria Roberta a respeito do terceiro Eixo, sugeriu que a ideia de patrimônio enquanto sentido amplo de valorização da cultura brasileira fosse melhor posta, a fim de que facilitasse a sua apreensão por quem lê o seu título. Por fim, trouxe outra sugestão de descrição do quarto Eixo para votação do Conselho: “Democratização do acesso à cultura enquanto metodologia de governança: Participação social, PCD’s e representatividades”. **Luiz Vitelli** fez coro a fala de Fernanda Adão e Sônia Rampim, reforçando a necessidade de pensar nos conceitos usados pelas comunidades interioranas que detêm mestres de conhecimentos em sua sociedade. **Sandra Cipriano Chaves**, Coordenadora-Geral de Cultura Popular e Diversidade da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, reforçou o dito por Sônia Rampim. **Roberta Martins** tomou a palavra concordando com a sugestão de inclusão do “SNC” no título do primeiro Eixo, feita por Fernanda Adão. Afirmou que a discussão sobre atribuições e competências dos entes federados, além de outras questões, seria uma das questões centrais na 4ª CNC. Por fim, concordou com a fala de Sônia Rampim sobre mestres e mestras. Afirmou ser necessária uma reflexão sobre a intencionalidade de aplicação dessa discussão, qual a finalidade de trazer um termo tão amplo, o que justificaria o seu uso na redação do Eixo. Sobre a discussão de etarismo, trazida pelo Diretor Deryk, afirmou ser uma das discussões fundamentais, que necessita ser enfrentada pela política pública. Sobre as comunidades rurais e ribeirinhas, concordou ser necessária, sim, trazer a sua presença de maneira mais visível nos Eixos. Sobre o texto sugerido por Fernanda Adão, concordou com a proposição, mas lembrou que há uma Subcomissão responsável por organizar os textos que dizem respeito a fundamentar os debates da 4ª Conferência, que poderia considerar a sua sugestão e aplicar da maneira mais eficaz. Em relação a “agro-ecologia”, sugerida por Thaynã Paes, afirmou que o melhor seria a consideração por parte da Subcomissão de Metodologia e Sistematização. Lembrou que, ainda, haverá Conferências Temáticas e a possibilidade de Conferências Livres, que poderão tratar de temas e questões que não foram abarcadas em sua totalidade pelos Eixos. Por fim, defendeu que o quinto Eixo necessita de uma maior preocupação em tratar de economia, sugerindo que o Conselho discutisse sobre isso. Passou a fala para o conselheiro suplente **Nivaldo Jorge**, representante da Região Nordeste, que fez uma breve memória sobre como a discussão relacionada ao uso de “mestres griôs” têm acontecido oficialmente, por governos estaduais e governo federal, bem como “mestres artesões”, defendendo a sugestão de Thaynã Paes. Encerrou a sua fala instigando que poderia haver sub-eixos para a Conferência, que abarcassem as discussões que não foram contempladas. A próxima inscrita foi a conselheira titular **Lucimar Marques**, representante da Região Norte. Concordou com a inclusão de “Identidade” no

título do terceiro eixo, feita por Sônia Rampim, bem como a utilização de “mestres de culturas populares”, considerando a sua amplitude. Também concordou com a preocupação com “povos tradicionais e ribeirinhos”. A conselheira titular **Carmen Negrão**, representante das Expressões Artísticas, concordou com a alteração no terceiro Eixo. Sobre o quinto Eixo, consentiu com a defesa da Secretária Roberta, por uma maior preocupação em tratar de economia. O **Secretário-Executivo** concluiu o momento de inscrições perguntando se havia objeções a aprovação direta do Eixos e suas respectivas descrições, ressaltando que as sugestões seriam levadas para a Subcomissão de Metodologia e Sistematização, a fim de que as devidas ponderações fossem realizadas. Após não haver contestações, foi encaminhada a aprovação dos cinco Eixos Temáticos da 4ª Conferência Nacional de Cultura, com a devida inclusão das reflexões cabíveis a cada Eixo. Dando continuidade à pauta, **Lindivaldo Junior** solicitou à Coordenadora da Coordenação do CNPC Flávia Mello que apresentasse o calendário de reuniões do CNPC em 2023. Relembrando o Decreto nº 9.891 (27 de junho de 2019), informou que o CNPC tem a restrição de três reuniões ordinárias anuais, a primeira já tendo ocorrida no mesmo dia da Cerimônia de Posse do Conselho. Sobre as reuniões extraordinárias, advertiu que não possuem restrições. Sendo assim, se fez necessária a definição por parte do pleno das datas das próximas reuniões ordinárias e se haveriam outras extraordinárias. **Carmen Negrão** iniciou as falas perguntando sobre quando seria marcada a reunião com a Câmara Temática de Reformulação do CNPC. Questionou o pertencimento do atual Regimento Interno do CNPC a antiga gestão, apontando uma necessidade de revisão que possibilite maior número de reuniões ordinárias. Por fim, perguntou se haveria a possibilidade de transmissão via web das reuniões do Conselho, visando a democratização das informações discutidas. Em seguida, **Luiz Vitelli** fez coro a necessidade de revisão do Decreto diante das limitações enquanto a número de conselheiros e reuniões ordinárias. **Fernanda Adão** sugeriu que até 31 de julho de 2023 houvesse reuniões extraordinárias semanalmente, e que a partir do segundo semestre deste ano houvesse reuniões extraordinárias a cada 15 dias. **Roberta Martins** desejou contribuir para a reflexão sobre a quantidade de reuniões pontuando quais seriam tópicos de pauta necessitados de discussão, sendo: Programa Plurianual (PPA) do Governo Federal; reformulação do CNPC; 4ª CNC; a participação no Fórum Interconselhos; repasses federativos (Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc 2). Baseado nessas necessidades, trouxe a reflexão de que se faz necessário pensar uma metodologia para as reuniões que elencasse as reuniões às discussões. Isto dito, questionou a proposta de Fernanda Adão por parecer inaplicável reuniões semanais, mas que reuniões quinzenais poderiam ser uma boa solução. O conselheiro titular **Elson Rocha**, representante da Região Norte, sugeriu que houvesse reuniões ordinárias a cada dois meses, totalizando seis por ano. A respeito da logística de comunicação das reuniões, sugeriu que a plataforma de agenda da empresa Google fosse utilizada, a fim de que estivessem pré-agendadas nas agendas pessoais de cada conselheiro. **Roberta Martins** interveio a ordem de falas para informar que seria, sim, considerada a sugestão pela equipe técnica do CNPC, mas que o meio de comunicação pública oficial se dá por e-mail. Assim como para as reuniões virtuais, a plataforma Microsoft Teams é a assumida como principal pelo Ministério da Cultura. Ressaltou que é necessária uma comunicação respeitosa entre Conselho e a sua Coordenação, principalmente entre conselheiros e técnicos/servidores, visando relações profissionais saudáveis. Encerrando a sua fala, justificou que não seria possível a realização de mais do que três reuniões anuais devido a limitação dada pelo próprio Decreto do CNPC. **Luiz Vitelli** foi o próximo inscrito, retomando a ordem de falas, elogiando o trabalho da equipe de Coordenação do CNPC. Contudo, destacou a necessidade de uma melhor comunicação oficial para o Conselho, corrigindo os erros que ocorreram nas reuniões ocorridas até então. **Thaynã Paes** foi o próximo a falar, perguntando se apenas as reuniões ordinárias poderiam ser presenciais, sugerindo pelo menos quatro reuniões presenciais no total, entre ordinárias e extraordinárias. Sugeriu, também, que no caso das reuniões presenciais, a sua duração fosse de dois dias. Em relação as reuniões extraordinárias, concordou que reuniões a cada 15 dias seriam suficientes. Manifestou, por fim, que uma reunião ordinária em data que abarcasse o Lançamento da Lei Paulo Gustavo poderia solucionar o limite de conselheiros participantes no evento. Seguindo para o encaminhamento, **Lindivaldo** lembrou quais as propostas de calendário apresentadas: reuniões extraordinárias quinzenais, mensais ou a bimensal. Ressaltou, contudo, que para a oficialização de cada reunião seria necessária uma Convocatória oficial com, no mínimo, 15 dias de antecedência. Isto posto, insinuou que o melhor seria retirar a proposta de reuniões

quinzenais, propondo, em contrapartida, reuniões extraordinárias mensais. A conselheira suplente **Gilcéia Souza**, representante da Região Sul, fez coro a sugestão de Thaynã Paes por uma reunião ordinária junto ao lançamento da LPG, assim como concordou com a sugestão de Lindivaldo sobre reuniões extraordinárias quinzenais. Em seguida, **Fernanda Adão** optou por manter a sua proposta de reuniões extraordinárias semanais, considerando o momento de reconstrução das políticas públicas culturais. **Carmen Negrão** voltou com a discussão sobre ajustes necessários ao Regimento Interno do CNPC, principalmente no que tange a operacionalização de reuniões. Encerrou concordando com a sugestão do Secretário-Executivo. **Luís Torelli** votou por reuniões extraordinárias mensais, por entender a dificuldade que seria a realização de um calendário semanal. Assumindo a fala, o Coordenador-Geral do CNPC, **Daniel Balabram**, pontuou que seria mais exequível reuniões mensais, levando em conta que há uma Conferência a ser preparada pela Coordenação. No que diz respeito a preocupação de que a discussão sobre a reformulação do CNPC fosse feita pelo plenário, trouxe a lembrança que consta na Ata da 36ª reunião Ordinária do CNPC de que foram deliberadas duas Câmaras Temáticas, com cinco representantes da partícipe civil do Conselho e outros cinco representantes do poder público. Sendo que uma das Câmaras tem como objetivo exclusivo discutir a reformulação do Conselho Nacional de Política Cultural. Portanto, se faz necessário lembrar desse encaminhamento para pensar na viabilidade de execução de reuniões quinzenais. **Roberta Martins** tomou a palavra recordando os quatro tópicos necessários para as reuniões por ela já apresentados. Acrescentou um quinto tópico, apresentação das propostas do Ministério da Cultura – agenda do MinC. Considerando as urgências de cada tópico para pauta, sugeriu uma conciliação entre propostas: reuniões quinzenais no primeiro semestre, que passará por avaliação ao fim desse ciclo; já no segundo semestre, julgar a mudança para reuniões com maior tempo de intermédio. Destacou, ainda, as dificuldades enfrentadas pelo Ministério devido ao seu processo de reconstrução, que se tornam empecilhos para a realização de atividades e vontades do CNPC. **Fernanda Adão** optou por retirar a sua proposta de calendário após a fala da Secretária Roberta. Contudo, disse que seria importante que, mesmo que haja Câmaras Temáticas direcionadas, as suas comunicações não restrinjam o restante do Conselho. Com isso, o debate poderia ocorrer de maneira ampla. **Lindivaldo** retomou a coordenação da reunião, prosseguindo para o encaminhamento sobre o calendário e sua metodologia. Perguntou se havia oposição a proposta da Secretária Roberta, o que não ocorreu. Logo, restou apenas a definição de datas para as próximas reuniões Ordinárias. Abriu para sugestões. O conselheiro **Geová Alves**, representante das Culturas Afro-brasileiras, sugeriu que a 37ª Reunião Ordinária fosse marcada para o dia oito de junho de 2023, e que a 38ª Reunião Ordinária acontecesse cerca de um mês antes da 4ª CNC. **Elson Rocha** sugeriu que a 37ª Reunião acontecesse no início do mês de junho, e concordou com a sugestão de Geová Alves para que a 38ª Reunião fosse próxima a Conferência. **Daniel Balabram** foi o próximo a falar, apresentando o artigo sexto do Decreto nº 9.891, que determina um período de quatro meses entre as reuniões ordinárias. Portanto, a 37ª Reunião seria marcada para o mês de agosto e a 38ª aconteceria no mês de dezembro. Aproveitando a fala de Daniel, **Roberta Martins** sugeriu que a reunião do mês de agosto ocorresse logo no início, e que a reunião do mês de dezembro fosse na semana da 4ªCNC. Por fim, concordou com a necessidade de reuniões com duração de dois dias, como proposto anteriormente. **Gilcéia Souza** tomou a fala com uma questão de ordem acerca do que foi decidido, por fim, sobre as datas das reuniões ordinárias e periodicidade das reuniões extraordinárias. **Lindivaldo**, então, informou que o acordado seria a última proposta da Secretária Roberta, sobre as ordinárias. No que diz respeito às extraordinárias, acontecerão quinzenalmente. Consultou a Coordenação do CNPC sobre a possibilidade de realizar a próxima reunião extraordinária em 15 de maio de 2023, o que foi rebatido pela Chefe de Gabinete **Carolina Paulte**. Informando como se dá o processo até a Convocatória ser executada, principalmente na necessidade de ser anunciada pela Presidente do CNPC, a Ministra de Cultura Margareth Menezes, ela defendeu que a data desejada não seria não seria executável. Afirmou que seria necessário um período mínimo de três dias úteis para que a convocatória pudesse ser emitida. Sendo assim, **Lindivaldo** encaminhou que a 2ª Reunião Extraordinária deste mandato ocorrerá no dia 18 de maio de 2023. **Thaynã Paes** questionou sobre como o calendário impedia uma nova escuta ao Conselho sobre a Regulamentação da LPG, o que foi respondido pela Secretária Roberta Martins. Retomando a discussão sobre o calendário, **Gilcéia Souza** afirmou que cabe a Presidente-em-exercício do CNPC, Roberta Martins, resolver os trâmites da Convocatória para Reunião, na medida que é apenas cabível



a Coordenação do Conselho executar o que for determinado pelos conselheiros. Encerrou pedindo desculpas pelo seu autoritarismo. Retomando a palavra, **Daniel Balabram** defendeu considerar sempre a legalidade das normativas do Conselho e trâmites públicos para realizar encaminhamentos. Encerrou apresentando a real possibilidade de data para a próxima reunião, dia 22 de maio de 2023, de acordo com o calendário do mês de maio e o tempo necessário para o despacho da Convocatória pelo Gabinete da Ministra. Opondo-se a proposta do Coordenador-Geral, **Lindivaldo** propôs o encaminhamento de determinar a próxima reunião para o dia 18 de maio, o que foi acatado pelo plenário. A pauta prioritária sugerida foi: 4ª CNC, repasses federativos (LPG e LAB 2) e PPA participativo. **Fernanda Adão** sugeriu que a revisão e alteração do Decreto nº 9.891 com mais um ponto de pauta. **Roberta Martins** informou que as devidas adequações de nomenclaturas, como mudança para “Ministério da Cultura” onde se lê “Ministério do Turismo”, do Decreto seriam levadas primeiramente ao Setor Jurídico, retornando a análise ao Conselho como informes nas próximas reuniões. **Ednilton Barreto** trouxe o pedido de aumento do quantitativo de participantes do CNPC no Lançamento da LPG, no dia 11/05/2023, o que foi prontamente respondido pela Secretária Roberta, que explicou como a atual situação orçamentária do MinC impedia essa alteração. **Fernanda Adão** questionou a delimitação de apenas cinco conselheiros para ida ao Lançamento da LPG, em Salvador, dizendo que não seria o suficiente, uma vez que os representantes da sociedade civil não estão aptos a falar em nome dos representantes não-regionais, como Expressões Artísticas. Retomou com o seu pedido feito por e-mail de acesso aos documentos e informações produzidas pela Coordenação do CNPC. **Roberta Martins** justificou que todas as informações cabíveis estariam disponíveis no Portal da Transparência, concordando com a sua reivindicação. Encerrou manifestando que seria um bom encaminhamento a equipe da Coordenação do CNPC comunicar melhor os documentos produzidos na rotina de preparo para a 4ª Conferência. Após isso, **Lindivaldo** consultou aos conselheiros se a pauta da próxima reunião extraordinária poderia ser considerada aprovada, tendo resposta favorável. O Secretário-Executivo encerrou, portanto, a reunião às 12h30.



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Rocha Santos, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON SILVA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Brigida Negrão, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Torelli, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Custódio, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina de Castro, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Barbosa Adão, Usuário Externo**, em 08/06/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Bezerra Marques, Usuário Externo**, em 10/06/2023, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1195086** e o código CRC **C313CA3F**.

---